

ADITIVO 006/2016 DO CONTRATO Nº 85/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: Município de Salto do Jacuí, administração pública direta, com sede na Rua Hormogônio Cursino dos Santos, 342, cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 89658025/0001-90, representada por seu Prefeito Municipal **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Funcionário Público, portador do CPF nº 544.063.400-25 e CI nº 30287109225, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, nº 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS.

LOCATARIA: CLEVISON CARNELOZO DA COSTA ME, com sede a Rua Barão do Triunfo, Nº 45, Bairro Rosário, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 015938730001-18, por seu representante legal ao final assinado, celebram a renovação do contrato, através do presente aditivo nas seguintes cláusulas, todas em conformidade com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Cláusula Primeira – É objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato em epigrafe pelo **período de 01/01/2016 a 30/06/2016**.

Cláusula Segunda – o pagamento ocorrerá nos termos do contrato nº 085/2015 a conta da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 06(seis) parcelas de 800,00(oitocentos reais).

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2016.

Altenir Rodrigues da Silva

Clevison Carneozo da Costa

Prefeito Municipal

Clevison Carneiro Da Costa - ME

LOCATARIA

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....